

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 480, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 do Estatuto da UFU;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir novo Comitê de Acompanhamento do Programa CAPES-BRAFITEC (Brasil France Ingénieur Technologie) - CAB - com o objetivo de propor ações que resultem na institucionalização do Programa no âmbito da UFU, acompanhar e avaliar as ações dos projetos desenvolvidos no âmbito do Programa BRAFITEC na UFU, por meio do desenvolvimento de eventos, sistemas, bem como na produção e divulgação de relatórios.

Art. 2º Designar como membros do CAB os seguintes integrantes: **Alcimar Barbosa Soares** (Professor da FEELT), **Rosemar Batista da Silva** (Professor da FEMEC), **Ruham Pablo Reis** (Professor da FEMEC), **Sinésio Domingues Franco** (Professor da FEMEC), **Waldenor Barros Moraes Filho** (Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais - DRII).

Parágrafo único. O CAB será presidido pelo Diretor da DRII, o Prof. Dr. **Waldenor Barros Moraes Filho**, e terá como Vice-Presidente o Prof. Dr. **Sinésio Domingues Franco**.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2724, DE 22 DE MAIO DE 2023.

Art. 4º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

VALDER STEFFEN JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 30/01/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5143524** e o código CRC **B1081B74**.